

**ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 1/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2219/2025**

Ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às **dez horas e oito minutos**, no Plenário da Câmara Municipal de Cajamar, sito à Av. Professor Walter Ribas de Andrade, 555, Centro, Cajamar - SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Contratação, composta pelos servidores José Alli Essmael Filho, Leandro Nascimento Lima e Lennon Rodrigo Costa, e a Equipe de Apoio, composta por Irene do Carmo Boccato Nassif, Tamires Silva de Souza e Carolina Maibrada Fiori, para dar prosseguimento aos trabalhos da Concorrência Presencial n.º 1/2025, Processo Administrativo n.º 2219/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade por agência, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.232/2010 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 14.133/2021. O presidente da comissão informou que a sessão seria gravada em áudio e vídeo, conforme o disposto nos §§ 2º e 5º do art. 17 da Lei n.º 14.133/2021, e seu registro estaria disponível publicamente no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Cajamar.

O presidente da comissão informou que o objetivo da quarta sessão pública era o recebimento dos envelopes número cinco, contendo a habilitação das licitantes classificadas, a abertura destes envelopes, o exame e a rubrica dos documentos, comunicando ainda que as folhas de registro de ocorrências ficariam disponíveis na mesa da comissão para que os representantes interessados pudessem registrar qualquer ocorrência.

Inicialmente, o presidente da Comissão declarou aberta a quarta sessão pública do certame, solicitando aos representantes presentes já credenciados na primeira sessão que se identificassem e assinassem a lista de presença. Assinaram a lista de presença os representantes Luis Pablo de Luna Almeida, representando a empresa Red Prog Agência de Publicidade LTDA, Edi Gonçalves de Moraes da Empresa Vargon Comunicação LTDA e Luiz Fernando da Silva da Empresa Nexus Public LTDA. Não houve pedidos de substituição de representantes.

Dando prosseguimento aos trabalhos, o presidente consultou os presentes sobre a formação da Comissão de Representantes, mas, esta opção foi descartada pelos presentes. Finalizado o credenciamento dos representantes, deu-se início ao recebimento dos envelopes. Os representantes foram convocados individualmente para a entrega dos invólucros, sobre os quais a Comissão e os representantes realizaram a devida conferência externa, procedendo-se, em seguida, à rubrica dos fechos. Ato contínuo, A Presidência informou que, após a abertura dos envelopes, o conteúdo seria

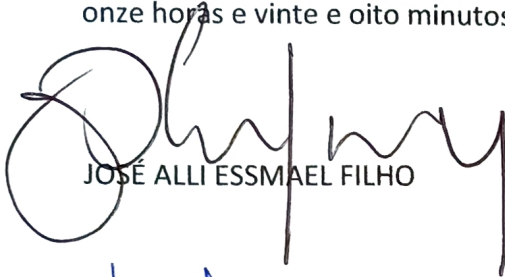
rubricado pela Comissão e pelos representantes. Ressaltou-se que as rubricas deveriam ser feitas com o menor tamanho possível, na borda do papel, de modo a preservar a integridade dos documentos e sem interferir em qualquer elemento do conteúdo. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes número cinco após nova conferência da identificação externa e da integridade dos fechos. Nesse momento, os membros da Comissão verificaram e rubricaram o conteúdo de cada invólucro. Em seguida a equipe de apoio levou os envelopes número cinco para a rubrica do conteúdo pelos representantes sob sua observação, em fluxo físico em mão única para evitar que mais de um envelope permaneça exposto simultaneamente. Constatou-se que a empresa Vargon Comunicação LTDA, juntamente com os documentos de habilitação em formato físico, dentro de seu envelope, apresentou também um pen drive.

O Presidente da comissão indagou aos representantes sobre a necessidade de autenticação de algum documento em formato de cópia simples, em conferência com algum documento original, nenhum dos representantes solicitou tal necessidade, continuando os trabalhos. O presidente indagou se todos os envelopes número cinco haviam sido devidamente rubricados e informou que os documentos de habilitação permaneceriam sob custódia para análise posterior pela Comissão. Foi ofertada aos representantes a oportunidade de verificar os documentos de habilitação. O representante Edi Gonçalves de Moraes, representante da empresa Vargon Comunicação LTDA, realizou a conferência física dos documentos de habilitação no momento da sessão, acompanhada por um agente da Equipe de Apoio. Após a análise da documentação de habilitação das demais licitantes, este representante citado, realizou, no registro de ocorrências, anexado a esta ata de sessão pública, suas manifestações. Os documentos foram recolhidos ao final, acondicionados em seus envelopes originais, lacrados com fita adesiva e depositados em pilha sobre a mesa de trabalhos.

O presidente informou que caso haja diligências a serem realizadas de acordo com os itens 9.3.10 e 9.3.11 do edital, elas devem ser publicadas no site da Câmara Municipal de Cajamar e no Diário Oficial do Município e deverão ser atendidas no prazo concedido. Esclareceu-se que o resultado da habilitação, com a indicação das licitantes habilitadas ou inabilitadas, deve ser publicado no site oficial da Câmara Municipal de Cajamar e no Diário Oficial do Município, momento em que se abrirá o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de recursos. A contagem do referido prazo terá início no dia seguinte à publicação do resultado, sendo que o prazo para contrarrazões começará a fluir no dia subsequente à publicação de eventual recurso, devendo ambos serem enviados exclusivamente através do e-mail licitacoes3@camaracajamar.sp.gov.br. A Presidência reiterou que todas as convocações e comunicados do certame serão disponibilizados nos canais oficiais, procedendo a Comissão ao acondicionamento dos materiais



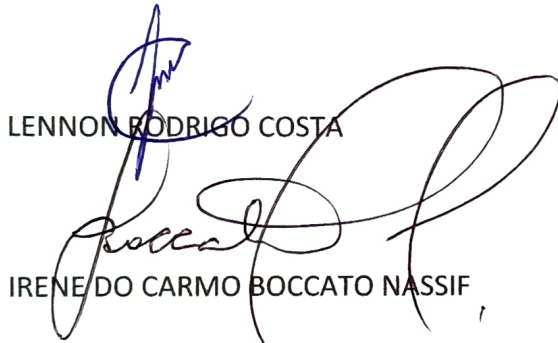
manuseados. Nada mais havendo a tratar, a ata da sessão foi finalizada e lida perante os presentes, sendo facultada a palavra para observações ou correções no texto, o qual foi aprovado sem ressalvas. Por fim, procedeu-se à impressão e coleta das assinaturas dos membros da Comissão, equipe de apoio e representantes, informando-se que o documento deve ser publicado no site da Câmara. A sessão foi declarada encerrada às onze horas e vinte e oito minutos.



JOSÉ ALLI ESSMAEL FILHO




LEANDRO NASCIMENTO LIMA



LENNON RODRIGO COSTA



IRENE DO CARMO BOCCATO NASSIF



CAROLINA MAIBRADA FIORI



TAMIRES SILVA DE SOUZA



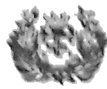
EDI GONÇALVES DE MORAES



LUIS FERNANDO DA SILVA



LUIS PABLO DE LUNA ALMEIDA



FOLHA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 1/2025

1) IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão social: VARIGON COMUNICAÇÕES LTDA

2) IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

Nome completo: EDI G de MORAES

3) RELATO DA OCORRÊNCIA

A empresa NEXUS APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DE FERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, DEIXANDO DE APRESENTAR O BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2025. DESCOMPRIMENDO O EDITAL QUE EXIGE A APRESENTAÇÃO DOS ^{DOIS} ÚLTIMOS EXERCÍCIOS. E APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM CÓPIA SIMPLES, SEM AUTENTICAÇÃO EM CARTÓRIO E NÃO AUTENTICOU PELA COMISSÃO NO MOMENTO DA SESSÃO.

A EMPRESA RED PROG APRESENTOU OS BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS 2024 E 2025 COM AS SEGUINTE IRREGULARIDADES.

A) AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO: OS BALANÇOS FORAM

12/06/2026

Data

Edi G de Moraes

Assinatura

1/2

Liliana

Assinatura

FOLHA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 1/2025

1) IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão social: VARGON COMUNICAÇÃO LTDA

2) IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

Nome completo: EDI G. de MORAES

3) RELATO DA OCORRÊNCIA

Apresentados sem as devidas autenticações,
~~ausências~~ do Speed.

Ausência de notas explicativas.

Ausência da DMPL - Demonstração das
mutações do Patrimônio Líquido.

Ausência da situação do Arquivo da
Escrituração.

12/06/2026
Data

Edig de Moraes
Assinatura

C. Souza

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2/2

Lilia

[Handwritten signature]